

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as oito candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Fernando Manuel Gomes Fraga cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui a experiência e a formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequam às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária do nível 2 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Fernando Manuel Gomes Fraga para o cargo de chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças da Horta, cuja nota curricular se anexa.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Nota curricular

Identificação:

Nome — Fernando Manuel Gomes Fraga;
Data de nascimento — 21 de Março de 1948.

Habilitações académicas — curso complementar dos liceus.
Categoria actual — técnico de administração tributária do nível 2. Carreira:

Ingresso na DGCI como aspirante provisório da Direcção de Finanças da Horta em 16 de Setembro de 1966;
Nomeado aspirante de finanças da Repartição de Finanças de Ponta Delgada em 28 de Julho de 1972;
Nomeado liquidador tributário da Repartição de Finanças de Ponta Delgada em 1 de Agosto de 1979;
Nomeado técnico tributário de 2.ª classe da Direcção de Finanças da Horta em 30 de Outubro de 1981;
Nomeado perito tributário de 2.ª classe da Direcção de Finanças da Horta em 28 de Novembro de 1988;
Nomeado técnico da administração tributária do nível 2 da Direcção de Finanças da Horta em 9 de Janeiro de 2004.

Cargos de chefia e dirigentes:

Chefe de equipa de trabalho da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direcção de Finanças da Horta, de 28 de Novembro de 1988 a 3 de Dezembro de 1995;
Chefe da Divisão de Tributação e da Justiça Tributária da Direcção de Finanças da Horta, em regime de substituição, de 4 de Dezembro de 1995 até à presente data;
Coordenador da equipa distrital do plano de actividades;
Coordenador e responsável pelo cumprimento do PAJUT.

Funções de monitor formador:

Monitor do CTAP da DGCI;
Monitor do IR, na formação de funcionários;
Monitor e orientador do 7.º estágio para liquidadores tributários;
Coordenador dos 1.º, 2.º e 3.º estágios para TATA;
Monitor e formador para a introdução do euro;
Monitor e formador do RGIT;
Monitor e formador da reforma da tributação do património.

Formação profissional — frequentou diversos cursos, seminários e congressos nas áreas de fiscalidade, comportamento, chefia e liderança e formação de formadores, destacando-se o seminário de alta direcção no INA, de 18 a 22 de Outubro de 2004.

Despacho n.º 16 542/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 14 de Junho de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Ponta Delgada, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas

melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 13 candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria Helena Teresa de Lemos Cardoso cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui a experiência e a formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequam às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos bacharel Maria Helena Teresa de Lemos Cardoso para o cargo de chefe de divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Ponta Delgada, cujo currículo se anexa.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

Informações pessoais:

Nome — Maria Helena Teresa de Lemos Cardoso;
Estado civil — casada, uma filha;
Idade — 47 anos;
Local de nascimento — Lobito, Angola.

Formação académica:

Bacharelato em Contabilidade e Administração ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, concluído com a média final de 14 valores;
3.º ano do curso de Gestão de Empresas ministrado pela Universidade dos Açores.

Experiência profissional:

2 de Maio de 1977 — iniciou a sua actividade profissional como contabilista, exercendo as funções de técnico verificador na Direcção de Finanças de Lisboa;
De 18 de Outubro de 1982 a 30 de Janeiro de 1984 — perita de fiscalização tributária de 2.ª classe, exercendo funções de fiscalização tributária nas Direcções de Finanças de Lisboa e de Ponta Delgada, Açores;
De 31 de Janeiro de 1984 a 9 de Abril de 1991 — perita de fiscalização tributária de 1.ª classe. Em 30 de Novembro de 1989, como perita de fiscalização tributária de 1.ª classe, e por entretanto ter solicitado a chefia de repartição de finanças, foi nomeada adjunta (chefia tributária), nos termos do artigo 70.º do Decreto Regional n.º 42/83, tendo chefiado o sector da fiscalização da Repartição de Finanças de Ponta Delgada até 9 de Abril de 1991;
De 10 de Abril de 1991 a 12 de Setembro de 1996 — chefe de repartição de finanças de 1.ª classe da Repartição de Finanças de Lagoa, Açores;
De 13 de Setembro de 1996 a 1 de Novembro de 2000 — chefe de repartição de finanças de 1.ª classe da Repartição de Finanças de Ponta Delgada;
Actualmente, e desde 2 de Novembro de 2000, desempenha a sua actividade profissional como inspectora tributária principal dos Serviços de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Ponta Delgada, a exercer as funções de chefe de divisão;
Desde 2 de Janeiro de 2003, substitui o actual director nas suas ausências e impedimentos;
Em 15 de Junho do presente ano, efectuou a entrevista para discussão curricular para o concurso de acesso limitado para a categoria de inspector tributário assessor, grau 6, aguardando a publicação da lista de classificação final definitiva;
Faz parte da bolsa de formadores do Centro de Formação da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos desde 1990 e fez parte da equipa das reuniões livres da CTOC, sendo a coordenadora desde o início das mesmas (2001) e até 30 de Abril de 2005, data em que colocou o lugar à disposição por indisponibilidade.

Rectificação n.º 1294/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 6400/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, a p. 9655, rectifica-se que onde se lê «Ana Lúcia Vilhena Saleiro Rodrigues Palma Priolé, assistente administrativa especialista [...] com efeitos a 18 de Julho» deve ler-se «Ana Lúcia Vilhena Saleiro Rodrigues Palma Priolé [...] assistente administrativa especialista [...] com efeitos a 1 de Agosto».

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.